



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.939

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. MARCELO PINHEIRO GÓES**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PUBLICIDADE**, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos da nomeação referida nos termos do art. 1º deste Decreto, **entram em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
 Dados: 2024.09.02 17:17:12 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo